

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 24 de agosto de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 534

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 126/2021
De 20 de agosto de 2021.

= **REVOGA PORTARIA 082/2021 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO Nº 001/2021 CONFORME PROCESSO Nº 166/2021 =**

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão de Leilão desse município, ficando composta pelos seguintes membros conforme abaixo descrito:

Vandelina Conceição Nunes da Silva – Presidente
Anderson Conceição Porto – Membro
Joel Batista de Souza – Membro

Art. 2º Os efeitos desta Portaria será a contar da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

ATO Nº 058/2021.
De 20 de agosto de 2021.

= **REVOGA ATO Nº 019/2018 E NOMEIA CHEFE DA DEFESA CIVIL =**

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º REVOGA ATO nº 019/2018 e nomeia a servidora CASSIANE DA SILVA DOS SANTOS, para desempenhar a função de Chefe da Defesa Civil, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Os efeitos deste Ato, será retroativo a 09/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 005/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor JOÃO RODRIGUES DA SILVA, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 006/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara à Senhora GISELE VAZ TEIXEIRA, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 007/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara à Família do Tradicionalista CYRO DUTRA FERREIRA – em homenagem póstuma –, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 008/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor NICOLAU FRANCISCO DE BASTOS, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 009/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor ACILON AIRES DOS SANTOS, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 010/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor IVAN FERNANDO BOTELHO, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 011/2021

Concede a medalha Mérito Farroupilha
Cyro Dutra Ferreira do município de
General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor GILVAN BORTOLI, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

